

# RESOLUÇÕES

## RESOLUÇÃO Nº 002 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 11 de fevereiro de 2021 e considerando:

- a) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- b) O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- c) A deliberação favorável da plenária

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a renovação de Registro 98/001 – CÂRITAS ARQUIDIOCESANA DE LONDRINA inscrita no CNPJ nº 01.885.077/0001-59, com sede na à Rua Dom Bosco, 145, Jardim Dom Bosco, CEP 86060-340, nesta municipalidade, na modalidade de Apoio Socioeducativo, na área da Assistência Social.

**Art. 2º** - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de 11 de fevereiro de 2021 com vigência até 11 de fevereiro de 2024, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 12 de fevereiro de 2021. Magali Batista de Almeida, Presidente

---

## RESOLUÇÃO Nº 003 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 11 de fevereiro de 2021 e considerando:

- a) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- b) O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- c) A deliberação favorável da plenária

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a renovação de Registro 032/001 – INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS EXCEPCIONAIS – ILECE I inscrito no CNPJ 78.294.121/0001-80, com sede na Avenida Juscelino Kubitscheck, nº. 1792, Centro, CEP: 86020-000, nesta municipalidade, na modalidade de Serviço de Educação Especial para Criança e Adolescente com Deficiência, na área de Educação

**Art. 2º** - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de 11 de fevereiro de 2021 com vigência até 11 de fevereiro de 2024, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 12 de fevereiro de 2021. Magali Batista de Almeida, Presidente

---

## RESOLUÇÃO Nº 004 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 11 de fevereiro de 2021 e considerando:

- a) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- b) O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- c) A deliberação favorável da plenária

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a renovação de Registro nº 116/001 - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRACEMA HELENE CAMPREGHER, mantido pelo INSTITUTO MATHEUS EMMANUEL DE LONDRINA, inscrito no CNPJ nº 08.184.587/0001-48, com sede na Rua Adelina Miola Lopes, 339, Jardim Santa Fé, CEP: 86035-720 nesta municipalidade, na modalidade de Educação Infantil na área da Educação.

**Art. 2º** - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de 11 de fevereiro de 2021 com vigência até 11 de fevereiro de 2024, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 12 de fevereiro de 2021. Magali Batista de Almeida, Presidente

---

## RESOLUÇÃO Nº 05/2021 - CMDCA, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021